



Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia – AMT, c/c art.62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a decisão judicial no Processo nº 0054909-20.2021.8.06.0064 proveniente da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, transitada em julgado, que concedeu a redução de carga horária à servidora Raquel Farias de Melo, reduzindo a carga horária da servidora em 50% (cinquenta por cento); **CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008, que aprovou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, nos termos do §3º do art.5º da Constituição Federal, com força de norma constitucional; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista). **RESOLVE:** Art. 1º Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a carga horária da servidora Raquel Farias de Melo, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, matrícula 12448, sem redução de vencimentos; Art. 2º Revoga-se a portaria nº 58/2024 em todas as suas limitações, nada impedido que a servidora, de acordo com as necessidades da menor e pessoais, possa realizar horas extras. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 07 de janeiro de 2024. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO PORTARIAS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. Nomear os servidores do cargo em comissão na forma que indica. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR**, a partir do dia 02/01/2025 na forma do anexo único, parte integrante desta portaria os cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em de 06 de janeiro 2025. **Pedro Alves de Sousa Júnior - Presidente.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
CANDIDA REGINA TORQUATO VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
JUCINALDO LIMA CRUZ	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
LUISA EUNICE DUARTE ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MARIO CASCAES GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
MARUZA DA COSTA MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 06 de janeiro de 2025.  
**Pedro Alves de Sousa Júnior Presidente**

**PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. Nomear os servidores do cargo em comissão na forma que indica. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR**, a partir do dia 02/01/2025 na forma do anexo único, parte integrante desta portaria os cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 08 de janeiro 2025. **Pedro Alves de Sousa Júnior - Presidente.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
IVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
FRANCISCA JULIANE BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 08 de janeiro de 2025. **Pedro Alves de Sousa Júnior - Presidente.**

\*\*\*